

INDICAÇÃO Nº 004/2014

INDICO, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que este verifique junto ao órgão competente, a possibilidade de criação de um projeto de monitoramento com câmeras em alguns pontos da cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido, uma vez que, segurança, tranquilidade e controle são características que vem sendo buscadas atualmente por órgãos públicos. Para proporcionar segurança necessária, nada melhor do que utilizar o que há de mais moderno em tecnologia, o que gera, além de tranquilidade, um grande controle sobre o que se quer proteger. Se implantado em nosso município o sistema é um meio auxiliar para a segurança pública, auxiliando na ampliação das áreas que devem ser vigiadas, desta maneira o policiamento é deslocado para o local somente quando necessário. Outra grande vantagem é que a simples existência do sistema de segurança digital funciona como fator inibidor da criminalidade e atos de vandalismo. A principal meta do sistema é a prevenção evitando que delitos aconteçam. O sistema de segurança também pode ser de fundamental importância para os órgãos policiais, determinando as circunstâncias do fato delituoso através de imagens digitais gravadas do fato ocorrido.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 30 de janeiro de 2014.



EDUARDO GIROTTO

Vereador - DEM